

# IDENTIDADE E DESENVOLVIMENTO COM 'ISMO'

## A DESTRUTIVIDADE DO CAPITAL E SUA BUSCA POR LEGITIMIDADE

Qelli Viviane Dias Rocha<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente trabalho objetiva contribuir para a apreensão das políticas públicas em face do capitalismo mundializado, em sua fase política neoliberal. Para tanto, apresenta de forma breve a constituição da formação sócio-histórica brasileira por meio das análises de Florestan Fernandes e Otavio Ianni. Após, passa a discutir como as representações dos sujeitos constitutivos da classe trabalhadora, em especial mulheres negras, têm sido apropriadas pelos organismos multilaterais e internacionais afim de escamotear as demandas reais e concretas destes sujeitos às políticas culturalistas de representações-identitárias. Através de sucessivas aproximações com a realidade atual, busca por meio de mediações entre as categorias Estado, políticas sociais e desenvolvimento, evidenciar como o Estado capitalista burguês e dependente brasileiro rebaixa as necessidades concretas às demandas do mercado.

**Palavras-chave:** Identidade. Desenvolvimento. Capitalismo

### IDENTITY AND DEVELOPMENT WITH 'ISM'

#### THE DESTRUCTIVENESS OF CAPITAL AND ITS QUEST FOR LEGITIMACY

**Abstract:** This paper aims to contribute to the apprehension of public policies in the face of globalized capitalism, in its neoliberal po-

---

<sup>1</sup> Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Mestre em Serviço Social pela Faculdade de ciências Sociais e Humanas da Universidade Estadual "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP). Atualmente é professora Assistente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso, participa como pesquisadora do Núcleo de estudos e pesquisa sobre a organização da mulher e relações de Gênero (NUEPOM - UFMT), Coordena o grupo de Estudos sobre sexualidade e identidade de gênero do NUEPOM. É aluna do programa de doutorado interinstitucional UNB/UFMT. E-mail: qelliviviane@yahoo.com.br

litical phase. For that, it briefly presents the constitution of the Brazilian socio-historical formation through the analyzes of Florestan Fernandes and Otavio Ianni. Afterwards, it begins to discuss how the representations of working class constituents, especially black women, have been appropriated by multilateral and international organizations in order to conceal the real and concrete demands of these subjects for the culturalist policies of identity-representations. Through successive approximations with current reality, it seeks through means of mediations between the categories of state, social policies and development, to show how the bourgeois and dependent Brazilian capitalist state reduces the concrete needs to the demands of the market.

**Key words:** Identity. Development. Capitalism

## **1 Estado e Desenvolvimento no Brasil.**

Em seu “*A Revolução Burguesa*” (2006), FERNANDES, afirma que entre a dominação burguesa e transformação capitalista há uma alta variação e que, esta última, não se determina de maneira endógena, ao contrário, requer requisitos intrínsecos socioculturais e políticos, bem como, histórico-sociais, que incluem à dominação burguesa; interesses de classes extraburguesas e das burguesias internas e externas. (FERNANDES, 2006, p. 337). Destarte, iniciamos nossa reflexão, partindo dessa premissa, pois, acreditamos que esta têm forte influencia sobre a “constituição” dos sujeitos sociais Mulheres - enquanto categorias social e histórica, que no Brasil, ao longo de sua instituição enquanto sujeitos políticos têm conforme nos aponta ARRETICHE ( 2010 e 596), emergido num contexto em se verifica a substituição dos direitos sociais, por direitos políticos e civis, dada nossa particular formação socio-histórica.

De acordo com FERNANDES, (2006), o que particulariza nossa formação socio-histórica é o forma peculiar da economia capitalista subdesenvolvida e/ou dependente, que ao contrario do que supõem nosso “traço colonial”, não evoluiu ao ponto de se superar e se inscrever nos marcos do capitalismo imperialista, embora saturadas nossas funções econômicas, sociais e políticas, não alcançamos o estágio correspondente do capitalismo.

O que equivale a dizer que, a manutenção da expropriação<sup>2</sup> capitalista externa e o subdesenvolvimento relativo, mesmo como alguns “arrogam apregoar”, como período neodesenvolvimentismo ou novo desenvolvimentismo, não assegurou as populações mais subalternizadas, ou marginalizadas, tais como as mulheres/ negros e a população LGBT acesso à direitos de cidadania.

Em termos reais, o que presenciamos de 2002 à 2015, foi um período em que o capitalismo na periferia (Brasil), por meio do desenvolvimento da economia mercantil, associa-se à monopolista, acelerando e intensificando a acumulação de riqueza das classes burguesas e dominantes, por meio da “apropriação dual do excedente econômico” ( FLORESTAN, 2006, p. 341).

Para PAULANI (2008, p. 06), ao contrário do que afirma os defensores do novo/ou/ neodesenvolvimentismo, o que se verifica no Brasil é, um tipo específico de estado de exceção, dado pela implementação das políticas neoliberais. Ao tomar como referência Agamben, Paulani, considera a teoria do estado de exceção, aquela que transcende ao estado de direito, cujo princípio norteador é a soberania da necessidade em detrimento do estado da Lei. Noutras

---

<sup>2</sup> Para apropriação da categoria expropriação ver: HARVEY, David. O Novo Imperialismo. São Paulo: Edições Loyola, 2004. Capítulos 3 e 4.

palavras é a “necessidade que faz a lei”. Entretanto, para a autora, embora este estado tenha validade em contextos efetivos de exceção como nos casos de guerra, têm sido implementado de forma instrumental e técnica por países e regiões de capitalismo periférico – dependentes, constituindo-se como meios de “erodir os poderes legislativos e ratificar posições promulgadas pelo executivo sob as formas de decretos com força de lei” (2004, p. 19).

Sem entrarmos na discussão teórica do estado de exceção que se materializou no estado de emergência a partir da década de 1980 no Brasil, nos alinhamos com o posicionamento da autora que, analisando o período de ditadura no Brasil à transição democrática como a exacerbação inflacionaria interna, inscrita pela crise econômica mundial gerada pela crise do petróleo ao mesmo tempo em que objetiva a continuidade do crescimento industrial interno, impulsiona o aumento da dívida externa.

Neste sentido, o II PND (plano nacional de desenvolvimento industrial e de infraestrutura), continuou a impulsionar o desenvolvimento de insumos básicos e de bens de capital. Embora, relativamente bem-sucedido, a instabilidade da moeda nacional, bem como, as necessidades do capital estrangeiro de expansão, à reconfiguração do capital por meio do neoliberalismo expressam e evidenciam o redirecionamento do Estado. Colocada na ordem do dia, as políticas neoliberais, passam a exigir um Estado interventor na defesa do capital, na proteção da mercadoria e na mercantilização dos serviços públicos e da vida dos sujeitos sociais.

De acordo com PAULANI (2008, p. 15/16) a essas políticas perpassam;

[...] permitir a valorização injustificável da moeda brasileira até a verdadeira emergência trazida com a crise cambial de janeiro de 1999; aprovar uma lei (a Lei da Responsabilidade Fiscal, que muitos chamam Lei da Irresponsabilidade Social); Abrir a economia estabranadamente, permitindo a quebra de várias empresas brasileiras e o aumento do desemprego; vender ao capital internacional, com dinheiro público, empresas de setores essenciais e estratégicos, como as empresas de energia elétrica e as de telecomunicação; elevar a taxa real de juros a níveis impensáveis (que chegou em algumas ocasiões a mais de 40%) em função das crises financeiras vindas de fora ameaça da desvalorização da moeda e do retorno da inflação); Aprovar uma emenda constitucional que isenta da incidência da CPMF os recursos aplicados em bolsas de valores; Isentar de imposto de renda a distribuição de lucros de empresas a seus sócios brasileiros ou estrangeiros e a remessa de lucros ao exterior.

Neste cenário, a eleição do primeiro candidato de esquerda assumir a presidência, provir da classe trabalhadora e inscrever sua história política na luta sindical, muitos movimentos sociais, partidos políticos de esquerda, artistas e alas vanguardistas da sociedade brasileira, acreditavam que finalmente haverá chegado momento em que “a classe operaria iria ao paraíso no Brasil”, no entanto o que se viu e sentiu, foi a “definitiva decretação do Estado de emergência econômico”. Para PAULANI (2008, p. 16), a política econômica a partir deste governos passa a ser mais austera e ortodoxa, a elevação do superávit primário, para além do exigido pelo FMI, a elevação da taxa de pagamento dos juros da dívida pública em detrimento para recuperação da Educação – SUS e da Reforma Agrária, a “privatização da previdência social” dentre outras políticas de desmonte do Estado afim da manutenção da credibilidade frente aos organismos internacionais ( FMI- OMC- BIRD, etc) demarcou a “intensificação da liturgia do sacrifício da “sociedade” para salvação do bem maior”.

Neste sentido o que há de novo?

A extrema concentração social de riqueza, a drenagem para fora de grande parte do excedente econômico nacional, a conseqüente e persistência de formas pré ou subcapitalistas de trabalho e a depressão medular do valor do trabalho assalariado, em contraste com os altos níveis de aspirações ou pressões compensadoras à democratização da participação econômica, sociocultural e política, produzem isoladamente e em conjunto, conseqüências que sobrecarregam e ingurgitam as funções especificamente políticas da dominação burguesa. FLORESTAN (2006, p. 341).

Nada! Os efeitos deletérios da criação e recriação dos requisitos sociais e políticos da sociabilidade capitalista, da classe burguesa enquanto classe dominante e hegemônica, sob o aspecto do capitalismo dependente e subdesenvolvido, expressa sua face mais cruel, perversa e selvagem. Neste sentido, o governo de “conciliação de classe”, o Lulupetismo, nos anos em que este afrente do governo no Brasil, cumpriu sua função “integradora junto a classe reinante que também se transformou em parte, na classe dominante”. Desta forma, também atendeu aos interesses da classe burguesa das nações capitalistas hegemônicas, visto não “fomentar a formação de burguesias de espírito nacionalistas revolucionário (dentro do capitalismo privado), ou ter incentivado transições para o capitalismo de Estado e para o Socialismo”. (FLORESTAN. 2006, p. 341/342) “se assim o tivesse feito, estaria contrariando os interesses mais diretos, que consiste na continuidade do desenvolvimento capitalista dependente e subdesenvolvido”.

Ao que pese nosso capitalismo em sua manifestação de dependência, este inscreve as relações sociais de sexo no Brasil, com grande viés conservador. Considerando que, a realidade brasileira sempre resguardou os traços conservadores dos invasores portugueses e da elite imperialista europeia, devemos considerar que, o capitalismo de dependência estruturalmente é em si um grande óbice

a constituição formas de surgimento de sujeitos sociais, coletivos e políticos que possam de forma orgânica fazer frente e refratar o conservadorismo à moda brasileira.

Nosso passado escravocrata, machista, patriarcal-sexista corroboram para perpetuação de políticas sociais residuais, focais, fragmentadas e pontuais, isto porque seguem à risca o manual técnico do orçamento (MTO), cuja compreensão de intervenção na realidade social, perpassa a classificação funcional das políticas públicas

Malgrado, a própria forma de constituição de políticas públicas no Brasil, atravessadas pelos interesses políticos burgueses, quase nunca expressam as vontades e reivindicações sociais, pois o direcionamento orçamentário, “força motriz” das políticas sociais, por intermédios dos fundos são inscritos pela disputados, na maioria das vezes se constituindo como formas de negociados frente aos interesses políticos e reivindicações sociais ( SALVADOR, 2014, p. 18).

De acordo com Oliveira (apud SALVADOR , 2014) a decisão sobre as fontes de recursos do Estado refletem a correlação de forças sociais e políticas atuantes e que tem a hegemonia na sociedade. São, portanto, formas de espelhamento da própria realidade de uma determinada sociedade.

Assim, a nossa perspectiva, cabe ressaltar que o descompasso entre os direitos sociais conquistados pelas populações do capitalismo central/desenvolvido e os direitos sociais “incipientes” adquiridos pela classe trabalhadora no capitalismo dependente/ periférico, expressam as mutações da regulação no mundo do trabalho e na forma de organização e gestão do Estado. Se por um lado, os países industrializados do leste europeu viam o Estado ser desmontado, as políticas do *welfare states* serem suprimidas para responderem aos interesses do capital financeiro,

nos países periféricos sequer chegará de modo incipiente tal estado de bem-estar-social e, já se manifestará a implementação da nova fase do liberalismo em sua expressão ideo-política, ou seja, o neoliberalismo.

Esta conformação do Estado conforme nos aponta HARVEY (2004), exprime um momento da história do capitalismo em que os processos típicos da fase da acumulação primitiva se fazem presentes de modo muito mais intenso, esta intensificação se processa na relação ‘acumulação por espoliação’, também na “redução do espaço institucional do Estado, donde o setor privado passa a ser valorizado porque regido pela lógica do mercado”. De modo a ‘competir’ a este, a “diligência pela manutenção das regras que permitem o jogo capitalista produzir os bens públicos por excelência, ou seja, justiça e segurança” (Paulani, 2008, p. 77 – 79).

Se considerarmos que a emergência das mulheres operárias da classe trabalhadora (enquanto categoria analítica social, política, histórica e econômica) data do último quartel do século XX, o que verificaremos, em termos de materialização concreta de direitos de cidadania, será sua restrição à condição de cidadania regulada.

Malgrado, embora seja recente o interesse acadêmico sobre os movimentos de mulheres, o combate às opressões e explorações imperialistas e capitalistas são datadas desde o início do século passado no Brasil, mas podemos verificar que, na atualidade, tem sido renovado o interesse político e acadêmico, seja pelas lutas anticoloniais na periferia, seja por mudanças culturais e produtivas no centro do capitalismo. Neste novo panorama, os estudos sobre a mulher (que já tinham uma tradição consolidada) são redesenhados a partir dos estudos de gênero, hegemonzados pela perspectiva acentuadamente culturalista, tendendo a secundarizar as determinações de ex-

ploração de classe e da divisão sexual do trabalho na compreensão da situação da mulher na sociedade capitalista.

Constitui parte deste processo a interferência das ONGs e dos organismos internacionais multilaterais que, por meio da promoção das políticas de empoderamento e empreendedorismo feminino, escamoteou a dimensão concreta da opressão substancializada pela exploração aos ritos identitários e de representação.

Como dito, para seguir o receituário dos organismos internacionais, o Brasil passou a, “legalmente”, seguir acordos internacionais e estabelecer uma agenda “política” para as mulheres. Entretanto, sem destinação orçamentária específica, tal atuação não saiu do campo retórico.

Assim, seguindo e surfando “a onda” ufanista do feminismo de representação empoderado, o Brasil passou a exemplo da ONU que, desde o ano de 1975, realizou quatro Conferências Mundiais sobre a Mulher (as três primeiras foram: México, 1975; Copenhague, 1980 e Nairobi, 1985. Uma virada importante aconteceu na última, a IV Conferência Mundial sobre a Mulher: Ação para a Igualdade, Desenvolvimento e Paz, realizada no ano de 1995 em Pequim, China, onde foi aprovada a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim. Nesta conferência foi consagrado o conceito de gênero, a noção de empoderamento e o enfoque da transversalidade). O Brasil, como é sabido, utilizou essas mesmas ferramentas (Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais para as Mulheres) como instrumento estratégico para elaboração do I e II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, entretanto, por não ter destinação orçamentária própria, os programas e projetos sociais que impulsionariam maior equidade e justiça social entre homens e mulheres não saíram do papel.

Velado sob o manto da defesa da intersecção entre diversas políticas e diversas áreas, o que se viu foi desenvolvimentismo com ‘ismo’ (Bonete e Correia, 2015), a superexploração à que estão subordinadas e subjugadas as mulheres, bem como as negros/as (como apontam os dados da ONG Oxfam Brasil, divulgadas no dia 26 de Novembro), evidenciam que estruturalmente o sexismo/machismo e racismo se afirmam como bases sólidas, permanentes e estacionárias ao que pese a estratificação social, impossibilitando efetivamente que tais grupos sociais (mulheres/ negros e negras) se constituam enquanto cidadãos, ratificando, assim, as premissas de Santos, ao que pese a cidadania regulada.

Neste sentido e, conforme SANTOS, “cidadania regulada entendo o conceito de cidadania cujas raízes encontram-se, não em códigos de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal” (1987, p. 68).

Considerando a discussão de SANTOS (1987), é possível verificar que a constituição da cidadania moderna, tal como já apontada por Marshall é pela industrialização redesenhada e, a demarcação de acesso a bens e políticas sociais, restritos ao âmbito do mundo do trabalho. Neste sentido, conformando um tipo específico de cidadania sindical. Entretanto como aqui já mencionado, e dada as transformações no mundo do trabalho a partir da década de 1970, percebemos um enfraquecimento da ordem sindical, o que no contexto do neoliberalismo não será um óbice à transfiguração da cidadania ao consumo.

Conforme o autor,

[...] a desorganização da ordem social anterior propiciou as condições para a solução do problema. Estando o sistema sindical enfraquecido e reprimido, sob intervenção federal e severamente vigiado, nem mesmo as categorias profissionais mais fortes e vocais puderam opor resistência ao “achado” da Lei 4:725, de 13 de julho de 1965 [...] O controle sindical e o controle do salário profissional foram as formas autoritárias encontradas para compatibilizar os objetivos de acumulação acelerada, modernização tecnológica da economia e baixo nível de investimento educacional. Santos (1987, p. 105)

De acordo com SANTOS (1987) as políticas implementadas de proteção aos trabalhadores e as necessidades particulares destes para recomposição da força física de trabalho (mão de obra), além de deflagrar processos conflitivos, resultou também no “reforço a regulamentação administrativa da cidadania” e de modo tradicional permaneceu os processos de acumulação e controle social. As áreas de saúde, educação, saneamento básico habitação dentre outros permaneceram atendidos de modo residual. Aqui é possível estabelecermos um paralelo com os escritos de Aretche. (2010, p. 595)

Os direitos de cidadania foram desigualmente atribuídos de acordo com a inserção no mercado formal de trabalho, assim como os benefícios sociais estavam vinculados às contribuições e aos rendimentos dos trabalhadores. Em um contexto de elevados desemprego e desigualdade de renda, estas regras de titularidade reforçaram a exclusão e a segregação, em vez de reduzir desigualdades socioeconômicas.

A autora afirma que, o modelo de desenvolvimento no Brasil, se deu às custas da elevada desigualdade social e da concentrada acumulação econômica. Se considerarmos que a cidadania em Marshall é uma condição de acesso ao *status* e/ou privilegio e aqueles que não têm esta como uma condição imanente, mas que por meio da Educação pode à esta alcançar. Como pensar no Brasil acesso à cida-

dania em sua forma clássica, se os fundos de manutenção à educação são recorrentemente usurpados afim de socorrer outras demandas?

Se a educação se constitui como forma de política regulada, mas ainda assim, não é universalizada e, a partir da década de 1990 passou a ser mercantilizada. Como apreender outras políticas fundamentais que não tendo este *status*/ ou privilegio, diz-se de um conjunto que inscrevem a cidadania civil e política? Como pensar o exercício da cidadania para categorias sociais e políticas que sequer têm seus direitos civis reconhecido?

## 1.2 Identidade e Desenvolvimento com 'ismo'- a destrutividade do capital e sua busca por legitimidade.

Na sociedade capitalista burguesa patriarcal, a construção das identidades das mulheres, bem como dos homens, tem partido das diferenças biológicas. Estas, fornecem subsídios para justificar a naturalização das distinções dos papéis sociais masculinos e femininos que tem imposto às mulheres seu aprisionamento no espaço (doméstico) privado das relações sociais.

Estas relações sociais comparecem no cotidiano de forma imediata como relações naturais, mascarando a ação da cultura sobre os grupos sociais, promovendo a transmutação de machos e fêmeas em homens e mulheres, bem como a construção dos “valores” do feminino e do masculino em cada momento histórico, o que inscreve mudanças estruturais nos ordenamentos sociais. São essas determinações culturais que orientam e definem os papéis e os significados do que seja masculino e feminino e não o seu destino biológico.

Neste sentido, compreender essas relações como históricas e determinadas, apreendidas a partir da categoria gênero, ajuda a vislumbrar uma nova perspectiva sobre a realidade social, também a compreender o confinamento da pessoa (mulher) ao espaço privado, acarretando sua invisibilidade, visto não ser percebida pelos outros, compelidas à carência de relevância social, invisibilidade e apagamento na história.

Desta forma, as diferenciações biológicas justificaram a naturalização da distinção dos papéis sociais representados por homens e mulheres, levando-as à segregação do espaço privado e provocando a sua invisibilidade perante os outros, tornando os assuntos femininos carentes de relevância social e exacerbando as desigualdades sociais entre homens e mulheres. O sistema patriarcal, por sua vez, potencializou as relações de subjugação e de poder desempenhado pelo homem em relação à mulher, fomentando os estereótipos em relação à mesma, recalcando e salientando a sua inferioridade intelectual e cognitiva, a sua dependência emocional, social e econômica em relação ao homem, o seu aprisionamento ao espaço privado e o seu desígnio biológico reprodutivo e a sua agorafobia política.

Assim, as políticas de representação em sua dimensão redistributiva, (gênero) assemelham-se a classe que é uma peculiaridade da estrutura econômica da sociedade que fundamenta a organização da divisão do trabalho, distinguindo trabalho “produtivo” pago e trabalho doméstico “reprodutivo” não pago, permanecendo este como responsabilidade primária das mulheres. Observa-se que dentro do universo do trabalho pago é possível verificar que gênero estrutura a divisão entre os melhores salários para os homens e os menores salários para as mulheres, trazendo como consequência uma estru-

tura econômica que gera formas específicas de injustiça distributiva baseada em gênero

Quanto à perspectiva do reconhecimento, gênero é compreendido como uma forma de distinção de *status* da sociedade uma vez que o mesmo codifica padrões culturais de interpretação e avaliação já disseminados, que são centrais na ordem de *status* como um todo. O androcentrismo é o padrão institucionalizado de valor cultural que valoriza os traços identificadores da masculinidade e, em contrapartida, desvaloriza tudo que estiver associado ao paradigma feminino, não se referindo exclusivamente às mulheres, sendo esta, então, umas das características que incide sobre a injustiça de gênero, vez que a instituição destes enquadramentos androcêntricos promove verdadeiras clivagens sociais. Desse modo, a injustiça de gênero somente poderá ser reparada quando houver uma combinação de uma política de redistribuição com uma política de reconhecimento.

Reconhecer a diferença entre os gêneros e buscar as raízes que conformam as desigualdades sociais, não pode ser uma busca por explicações, compressões e análises a partir das diferenças biológicas. Dito isto, é preciso considerar que todo o processo de reconhecimento das identidades “masculinas e femininas” tem, desde o final da década de 1970, sido reapropriado pelo capitalismo que busca, por meio da teoria da diferença, fortalecer política, econômica e socialmente as políticas sociais de representação de modo focal, residual e fragmentado, quase estabelecendo a “égide da guerra dos sexos”.

Para a concepção neoliberalista, as organizações de representação de classe, que hoje compreendemos ser heterogenia, são inscritas por particularidades que, no âmbito do capital, na luta co-

tidiana concreta e por isso real, passou a ser uma luta por ampliação da liberdade comunicativa.

Neste sentido, os movimentos de representação “clássicos” da classe trabalhadora, tais como o sindicato e o partido político, já não mais compreendem espaços de fortalecimento e construção de identidades. Deslocado para o campo cultural, busca-se por meio da exacerbação da diferença, erigir os sujeitos sociais e coletivos; mulheres, jovens, negros/a e homossexuais, como independentes das classes, como se possível fosse sua inscrição autônoma, independente e distante das contradições e antagonismos de classe e, portanto, do mercado.

Na atualidade, no Brasil, a substituição do racismo pelo discurso meritocrático, apropriado pelo discurso de representação política em detrimento da redistribuição econômica, tem escamotado a questão racial, assim como de gênero e orientação sexual, ao campo da cultura.

Prova disso, são os movimentos identitários negros/as, emergentes no final da década de 2010 que, após longo processo de “intoxicação” com a teoria do branqueamento ao qual estiveram submetidos desde o final da década de 1980 (por meio da disseminação da estética e cultura branqueadora, cotidianizada e naturalizada através dos meios de comunicação de massa, tais como a TV, “empesteada” por programas infantis apresentados por seres “sublimes”, “extraterrestres brancos”, como Xuxa, Angélica, Eliana, entre outros) encontraram sua “re-humanização” nas teorias de descolonização, sobretudo, na resignificação identitária, orientada pelos organismos internacionais multilaterais, por meio da promoção de políticas de empoderamento e empreendedorismo.

Destarte, ao final da década de 2010, pudemos presenciar a “desintoxicação cultural” que tratou de elevar a auto-estima da população feminina, especialmente das mulheres negras, principalmente por meio da expansão da indústria cosmética que, num grande “pulo do gato”, não tardou a apresentar o “poder” feminino/negro no cabelo, nos esmaltes, no batom e nas indumentárias têxteis, dada a estilização acessória dos turbantes, brincos e todo o tipo de ordenamento que lembrasse nossos antepassados e nosso passado escravocrata, agora ainda mais travestido pela pseudo-democracia racial e cordialidade.

Malgrado, ao que pese essa parte pesada, triste e vergonhosa de nossa história, o “empoderamento” das mulheres negras fora escamoteada ao fetichismo da mercadoria, o que desfilou nas passarelas para além da pseudo-valorização do corpo da mulher negra, foram as “máscaras<sup>3</sup>” que serviram para silenciar mais uma vez as necessidades reais e concretas das mulheres negras no Brasil.

Conforme nos aponta Maranhão (2010), o processo de financeirização e mundialização do capital, na fase da política do neoliberalismo, gerou consequências nefastas para a vida do trabalhador/a ao intensificar as contradições típicas do capitalismo e reunir novas formas de expropriação, fazendo ilusoriamente transitar a questão da redistribuição de renda para a “distribuição cultural”. Essa nova fase do capitalismo, estabelece o “egoísmo possessivo”, como novo *ethos* social e econômico, donde ao ‘*autointeresse*’ – corresponde a autosatisfação.

Neste contexto, a liberdade do mercado é a liberdade do pensamento, da realização individual e esta é medida pelo ‘desfrutrer’

---

<sup>3</sup> Instrumento de tortura utilizado no período escravocrata no Brasil, para silenciar e torturar as/os negros/as.

das escolhas das mercadorias que serão compradas e o tipo de vida que estas possibilitarão ao indivíduo viver (Maranhão, 2010, p. 93).

Com a pecha de empoderar, a substituição das “políticas disciplinares” por “políticas de empoderamento” objetivam ampliar a produtividade e superar os limites dos imperativos que hoje estagnam o crescimento da produção. Nesta nova forma de reorganização do mundo do trabalho, verifica-se o processo de autoexploração, visto que explorar o outro torna-se um empecilho a extração de mais valia, dado os custos de formação e manutenção da força de trabalho e do acesso aos meios de realização deste. Assim, torna-se muito mais eficaz a autoexploração, esta inclusive supervalorizada, pois é acompanhada por um sentimento de liberdade, o que pode ser observado na atual “uberização” (prestação de serviço) do emprego. Nesta modalidade, o explorador é, ao mesmo tempo, o explorado, o que se evidencia no apelo ao produtivismo efetuado pelos(as) próprios(as) trabalhadores(as), como acontece, por exemplo, no caso das manicures, das vendedoras de cosméticos de porta à porta, dentre outros. Acompanha essa reorganização do trabalho a reorganização da formação da consciência, agora, respectivamente orientada pela religião, por meio das teologias da prosperidade.

## Referências

ALMEIDA, Silvio. **O que é Racismo. Belo Horizonte: Letramento 2018.**

ARRETCHE, Marta. **Federalismo e igualdade territorial: uma contradição em termos?** Dados, Rio de Janeiro 2010 , v. 53, n. 3, p. 587-620.

FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil. 5ª edição. São Paulo: Globo, 2006. Terceira parte – **Revolução Burguesa e capitalismo dependente**, capítulos 5 e 6, p. 239-336/ p. 337-424.

PAULANI, Leda. Brasil Delivery: servidão financeira e Estado de emergência econômico. São Paulo: Boitempo, 2008. “**Brasil delivery: razões, contradições e limites da política econômica nos primeiros seis meses do governo Lula**”, p. 15-34; “O projeto neoliberal para a sociedade brasileira: sua dinâmica e impasses”, p. 105-140.

MARANHÃO, Cézar. **Desenvolvimento social como liberdade de mercado: Armarthya Sen e a renovação das promessas liberais**. In: MOTA, Ana (Org.). As ideologias da contrarreforma e o serviço social. Recife: Editora da UFPE, 2010, p. 69-104.

SALVADOR, Evilasio. Fundo público e seguridade social. Capítulo 2 “**O papel do financiamento na constituição das políticas de seguridade social**”, p. 117-171.

SALVADOR, Evilasio; TEIXEIRA, Sandra. **ORÇAMENTO E POLÍTICAS SOCIAIS: metodologia de análise na perspectiva crítica**. Revista de Políticas Públicas (UFMA), v. 18, p. 15-32, 2014.

SALVADOR, Evilasio. **Crise do capital e as implicações para a política de seguridade social**. In: Conselho Federal de Serviço Social. (Org.). 70 Anos Serviço Social na Previdência. Brasília: CFESS, 2015, p. 11-32.

SANTOS, Wanderley. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. 2a ed. Rio de Janeiro: Campus, 1987. Cap. 2. “Legislação, instituições e recursos da política social brasileira” e Cap. 4 “Do Laissez-faire repressivo a cidadania em recesso”, p. 6475.